



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.521
de 20 de abril de 2022.

“Dispõe sobre criação de despesas e transferência de itens do orçamento vigente”

Henri Hajime Sato, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 2.399, de 21 de dezembro de 2021), um crédito suplementar no valor de R\$ 88.105.808,02 (oitenta e oito milhões, cento e cinco mil, oitocentos e oito reais e dois centavos), para atender as programações constante do anexo I.

Parágrafo Único - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o *caput* decorrem de superávit financeiro, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 2.415, de 13 de abril de 2022.

Art. 2º. - Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 2.399, de 21 de dezembro de 2021), um crédito suplementar no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constante do anexo II.

Parágrafo Único - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o *caput* decorrem de anulação orçamentária, nos termos do artigo 2º, da Lei nº. 2.415, de 13 de abril de 2022.

Art. 3º. - Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 2.399, de 21 de dezembro de 2021), um crédito especial no valor de R\$ 11.125.000,00 (onze milhões e cento e vinte e cinco mil reais), para atender as programações constante do anexo III.

Parágrafo Único - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o *caput* decorrem de superávit financeiro e anulação orçamentária, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 2.415, de 13 de abril de 2022.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 4º - Fica alterada as metas e programações estabelecidas nas Leis nº. 2.399 de 21 de dezembro de 2021 e Lei nº. 2.353 de 23 de junho de 2021, constante nos anexos I, II e III desta Lei.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 20 de abril de 2022

Henri Hajime Sato
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Carlos Eduardo Pitteri
Secretário de Governo

ANEXO I - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	C/D	M/D	F/D	VALOR	
					2022	
ÓRGÃO: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA 01 031	7005 2257 PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
					460.000,00	
					40.000,00	
					400.000,00	
					1.380.000,00	
ÓRGÃO: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 131	7004 2250 COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE					
					244.500,00	
					13.000,00	
					12.000,00	
ÓRGÃO: 03.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 06 181	8005 2267 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO DAS GUARDA MUNICIPAL					
					1.200.000,00	
					450.000,00	
ÓRGÃO: 03.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 06 181	8005 2382 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA MONITORAMENTO ELETRONICO					
					766.000,00	
ÓRGÃO: 04.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 15 452	6006 2164 GESTÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL					
					10.000.000,00	
ÓRGÃO: 04.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 541	6006 2225 GESTÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO					
					100.000,00	
ÓRGÃO: 05.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 04 122	7001 2234 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
					480.000,00	

ANEXO I - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	C	G	M	F	E	N	O	T	VALOR	
										C	D
ÓRGÃO: 06.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9001 CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO	3	3	3	90	91	91				96.000,00
											1.300.000,00
ÓRGÃO: 07.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4007 2152	3	3	1	90	91	91				680.000,00
											136.000,00
ÓRGÃO: 07.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4007 2152	3	3	3	90	91	91				72.000,00
											250.000,00
ÓRGÃO: 07.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4007 2506	3	1	90	91	91	91				20.000,00
											4.000,00
ÓRGÃO: 08.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)	1001 2702	3	3	90	91	91	91				1.800.000,00
											273.000,00
ÓRGÃO: 08.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)	1001 2702	3	3	90	91	91	91				1.240.000,00
											800.000,00
ÓRGÃO: 08.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)	1001 2702	3	3	90	91	91	91				1.800.000,00

ANEXO I - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	C	G	M	F	VALOR	
						2022	
ÓRGÃO: 08.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)	1003	3	1	90	95	1.500.000,00	
	2011	3	1	91	95	273.000,00	
		3	3	90	95	8.700.000,00	
ÓRGÃO: 08.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)	1003	3	1	90	95	500.000,00	
	2169	3	1	91	95	100.000,00	
		4	4	90	91	20.000.000,00	
ÓRGÃO: 08.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)	1006	3	3	90	92	2.378.000,00	
	2028	3	3	90	92		
ÓRGÃO: 09.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12361	3	1	90	92	3.000.000,00	
	2041	3	3	90	95	2.519.000,00	
ÓRGÃO: 09.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12365	3	1	90	92	1.801.892,28	
	2040	3	3	90	95		
ÓRGÃO: 09.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12365	3	3	90	95	1.611.000,00	
	2040	3	3	90	95		

ANEXO I - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	C	G	M	F	E	N	O	T	D	D	E	VALOR		
													2022		
ÓRGÃO: 09.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 364	2004	2593	PROMOÇÃO AO ENSINO SUPERIOR										450.000,00	
	2593			MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA											
ÓRGÃO: 10.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	15 452	5010	INFRA ESTRUTURA URBANA										1.357.000,00		
			2283	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA											
			2283	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA											
ÓRGÃO: 11.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO	15 451	5010	1038	INFRA ESTRUTURA URBANA										7.100.000,00	
				1038	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS										
ÓRGÃO: 11.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO	15 451	5010	1046	INFRA ESTRUTURA URBANA										3.463.915,74	
				1046	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E CANAIS										
ÓRGÃO: 11.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO	15 451	5011	PLANEJ.POLÍTICA DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO										748.000,00		
			2170	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
			2170	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
ÓRGÃO: 14.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27 812	3008	1400	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA										3.000.000,00	
				2112	IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS SINTÉTICOS										
				2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER										
ÓRGÃO: 14.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	27 812	3008	2112	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA										15.000,00	
				2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER										

ANEXO I - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	C G M F E N O T C D D E	VALOR		
			2022		
ÓRGÃO: 15.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
15 452	5033				
	2113	3	3	90	93
					1.552.000,00
ÓRGÃO: 15.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
15 452	5033				
	2113	3	1	90	91
					100.000,00
					18.000,00
					18.000,00
TOTAL GERAL					
					88.105.808,02

CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) - FTE-(FONTE DE RECURSO)

FONTE DE RECURSO: 91 - TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES / 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

FONTE DE RECURSO: 93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES / 96 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO II - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/AÇÃO/PRODUTO	Produto (Unidade Mendida)	Meta				C	E	M	D	F	VALOR
			2022	2023	2024	2025						
ÓRGÃO: 06.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 28 843	9000 9005	SERVICO DA DIVIDA AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - GERAL						4	6	90	01	2.700.000,00
ÓRGÃO: 06.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 28 843	9000 9005	SERVICO DA DIVIDA AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - GERAL						4	6	91	01	(2.700.000,00)
ÓRGÃO: 09.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12 365	2001 2040	PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL						4	4	90	01	1.500.000,00
ÓRGÃO: 09.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12 365	2001 2040	PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL						3	1	90	01	(1.500.000,00)
ÓRGÃO: 11.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO 15 451	5011 2170	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						4	4	90	07	3.500.000,00
ÓRGÃO: 11.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO 15 451	5011 1038	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS						4	4	90	07	(3.500.000,00)
TOTAL GERAL											7.700.000,00	

CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) - FTE-(FONTE DE RECURSO)
FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO / 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ANEXO III - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/ÇÃO/PRODUTO	Produto (Unidade Mensal)	Meta					C D	G M F E N O T D E	VALOR
			2022	2023	2024	2025	2022			
06 181	8005	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
	1067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTALAÇÃO DELEGACIA DA MULHER Unidade instalada	1					4 4 90 91	300.000,00	
04 122	7001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
	2382	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MONITORAMENTO ELETRONICO Câmeras mantidas	30	30	30	30		3 3 90 91	378.000,00	
15 451	4007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
	1066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANO DE RESÍDUOS Planos implantados	3					3 3 90 91	700.000,00	
08 243	4007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
	1078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR Adequações realizadas	1					3 3 90 91	150.000,00	
08 243	4007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
	2208	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR	3					3 3 90 01	(150.000,00)	
10 122	1001	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)								
	2382	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE MONITORAMENTO ELETRONICO Câmeras mantidas	30	30	30	30		3 3 90 91	378.000,00	
10 302	1003	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)								
	1065	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA A SAÚDE INSTALAÇÃO BASE SAMU								

ANEXO III - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/AÇÃO/PRODUTO	Produto (Unidade Mensural)	Meta					C/G	M/F	VALOR
			2022	2023	2024	2025	2026			
12 365	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL Unidades desapropriadas	unidade	1	-	-	-	-	4 4	90 91	2.800.000,00
12 361	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	1	-	-	-	-	3 1	90 01	(3.000.000,00)
12 365	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL MONITORAMENTO ELETRONICO Câmeras mantidas	unidade	30	30	30	30	30	3 3	90 95	619.000,00
15 451	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA INSTALAÇÃO DE ROTATÓRIA Unidade instalada	unidade	1	-	-	-	-	4 4	90 91	1.000.000,00
15 451	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA MONITORAMENTO ELETRONICO Câmeras mantidas	unidade	30	30	30	30	30	3 3	90 91	567.000,00
15 452	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA MONITORAMENTO ELETRONICO	unidade	30	30	30	30	30	3 3	90 91	567.000,00

ANEXO III - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/AÇÃO/PRODUTO	Produto (Unidade)	Meta					C E N D	C D	M D	F D E	VALOR
			2022	2023	2024	2025	2022					
	Câmeras mantidas	Mendida unidade	30	30	30	30	3	3	90	91	567.000,00	
TOTAL GERAL											11.125.000,00	

CEC-(CATEGORIAS ECONOMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) - FTE-(FONTE DE RECURSO)
 FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO
 FONTE DE RECURSO: 91 - TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES / 95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES